DECRETO Nº 1724/98 de 14 de dezembro de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e especialmente o que dispõe o artigo 5º, da Lei Municipal nº 407/97,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo-MS., no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para cobertura de dotação orçamentária insuficiente, conforme especificado a seguir:

02.03 - Secretaria Municipal de Administração, Manutenção Geral da Secretaria
3132 - Outros Serviços e Encargos.....5.000,00.

02.07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Manutenção das Atividades da Secretaria
3132 - Outros Serviços e Encargos.....35.000,00.

02.07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Manutenção das Atividades Culturais
3132 - Outros Serviços e Encargos.....5.500,00.

02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Manutenção das Atividades da Secretaria
3132 - Outros Serviços e Encargos.....2.500,00.

02.10 - Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento das Ações Comunitárias
3132 - Outros Serviços e Encargos.....22.000,00.

02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Implantação de Abastecedouros Comunitários
4110 - Obras e Instalações.....5.000,00.

02.12 - Encargos Gerais do Município, Transferência ao Fundef
3214 - Contribuições a fundos.....20.000,00.

TOTAL.....95.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar acima, fica cancelada, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Reflorestamento e Refúgio Biológico
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....45.000,00.

02.12 **- Encargos Gerais do Municipio**
4351 - Amortização da Dívida contratada.....50.000,00

TOTAL.....95.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 14 de dezembro de 1998.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 14/12/1998